

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 031/2018/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

I. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Giordana Artifon Silva	7.346.248-7	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	037/2018	Débora Rodrigues do Couto EIRELI - ME	Aquisição de cooktop

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

120376/2018

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZOITO**

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia dez de agosto de dois mil e dezoito, com início às dez horas e dois minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos dez dias de agosto de dois mil e dezoito, com início às dez horas e dois minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, e Ouvidor-Geral, Gerson da Silva. Presentes os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada. Presente a conselheira suplente Dra. Francine Faneze Borsato Amorese. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Livia Martins Salomão Brodbeck. **EXPEDIENTE – I)**. Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II)**. Não houve aprovação de atas. **III)**. **Distribuições:** Dr. Luis Gustavo: protocolado quatorze, seiscentos e cinquenta e três, novecentos e noventa e três, nove; Dr. Matheus: quinze, duzentos e noventa e um, oitocentos e trinta e quatro, oito; quatorze, zero, zero, um, seiscentos e dezenove, cinco; Dra. Patrícia: quinze, trezentos e cinco, duzentos e setenta e seis, zero; quatorze, zero, zero, um, seiscentos e oitenta e cinco, três; Dra. Renata: quinze, trezentos e sete, oitocentos e quarenta e oito, três; quatorze, setecentos e noventa e um, duzentos e oitenta e quatro, seis; Dr. Fernando, quinze, trezentos e sete, seiscentos e setenta e sete, quatro; Dra. Josiane: quinze, trezentos e nove, quinhentos e sessenta e sete, um. **MOMENTO ABERTO – O** Presidente da Associação dos Servidores, Sr. Louis, solicitou acesso às minutas dos votos cujos temas são pautados nas reuniões e que sejam de interesse da ASSEDEPAR. O Colegiado deliberou que o Presidente da ASSEDEPAR deverá encaminhar solicitação das minutas que deseja ter acesso, ao e-mail institucional do Conselho Superior, que será avaliada pelo Presidente do Conselho e, quando aprovada, encaminhada por e-mail. O Presidente da ASSEDEPAR solicitou, ainda, a alteração da pauta, para que o item dezoito (protocolado quatorze, novecentos e trinta e um, duzentos e cinquenta e três, cinco) passassem a ser dezoito. A solicitação foi aprovada pelo Colegiado. **ORDEM DO DIA – A)** O Presidente do Conselho Superior ressaltou que existe uma linha de conversa para realização de nomeações diretas dos aprovados no II Concurso para servidores e no III Concurso para membros e que, portanto, a Administração está estudando a questão. Destacou que a votação do RGA estava pautada para a próxima segunda-feira, treze de agosto. Ainda, destacou que a inauguração do prédio administrativo dar-se-ia em quatorze de agosto. O Primeiro Subdefensor Público-Geral solicitou urgência sobre o protocolado número quinze, trezentos e vinte e cinco, quatrocentos e treze, três, justificando que há os pedidos de

licenças prêmios das Defensoras Públicas que atuam no Segundo Grau de Jurisdição e proximidade de aposentadoria das respectivas Defensores, assim, sem a deliberação das vagas-espelhos, o setor ficará parado. Ressaltou, ainda, que a Administração não quer adotar indeferimentos de licenças prêmios. **Votação:** O pedido de urgência foi aprovado, tendo um voto contrário, do Conselheiro Dr. Luis Gustavo. **B)** Após, realizou-se a leitura das matérias constantes na pauta e abriu-se espaço para discussão e votação. **UM)**. Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, um, seiscentos e cinquenta e oito, seis**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Talitta Ribeiro Félix Silva**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando a servidora no estágio probatório, por unanimidade. **DOIS)**. Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, um, seiscentos e sessenta e sete, cinco**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Fernanda Helena dos Santos**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando a servidora no estágio probatório, por unanimidade. **TRÊS)**. Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, um, oitocentos e setenta e seis, sete**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Cristina Begnini Radtke**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando a servidora no estágio probatório, por unanimidade. **QUATRO)**. Procedimento sob número **treze, novecentos e noventa e sete, quinhentos e noventa e dois, oito**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Nara Damião dos Santos Lucena**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando a servidora no estágio probatório, por unanimidade. **CINCO)**. Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, um, setecentos e sessenta e nove, oito**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Ronilda Lucena Delgado**. A relatora efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando a servidora no estágio probatório, por unanimidade. **SEIS)**. Procedimento sob número **treze, novecentos e noventa e sete, setecentos e cinquenta e sete, dois**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Marlene Myszka**. A relatora efetuou a leitura de seu relatório e voto, porém ressaltou que o protocolado não foi apreciado pela Corregedoria-Geral. Dessa forma, o Colegiado votou pela conversão em diligência. **SETE)**. Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, três, quinhentos e sessenta e sete, zero**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Wanessa Aparecida Brito**. A relatora efetuou a leitura de seu relatório e voto, porém ressaltou que não há parecer da Corregedoria-Geral, defendendo o encaminhamento do voto sem o referido parecer. **Votações:** a) Encaminhamento do voto sem parecer da Corregedoria-Geral: reprovação, com um voto favorável, da relatora. b) Conversão em diligência: aprovada, com um voto negativo, da relatora. **OITO)**. Procedimento sob número **treze, novecentos e noventa e sete, oitocentos e vinte e oito, oito**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Amanda Medeiros Fumagalli**. A relatora efetuou a leitura de seu relatório e voto, porém ressaltou que não há parecer da Corregedoria-Geral, defendendo o encaminhamento do voto sem o referido parecer. **Votações:** a) Encaminhamento do voto sem parecer da Corregedoria-Geral: reprovação, com um voto favorável, da relatora. b) Conversão em diligência: aprovada, com um voto negativo, da relatora. **NOVE)**. Procedimento sob número **treze, novecentos e noventa e sete, seiscentos e trinta e sete, um**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Ana Letícia de França**. A relatora

efetuou a leitura de seu relatório e voto, porém ressaltou que não há parecer da Corregedoria-Geral, defendendo o encaminhamento do voto sem o referido parecer. **Votações:** a) Encaminhamento do voto sem parecer da Corregedoria-Geral: reprovação, com um voto favorável, da relatora, Dra. Patrícia. b) Conversão em diligência: aprovada, com um voto negativo, da relatora. **DEZ**). Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, um, oitocentos e dezesseis, três**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Maria Cristina Chaves**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando a servidora no estágio probatório, por unanimidade. **ONZE**). Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, três, quinhentos e setenta e seis, nove**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Laiz Ruiz de Souza**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando a servidora no estágio probatório, por unanimidade. **DOZE**). Procedimento sob número **treze, novecentos e noventa e sete, oitocentos, zero, zero, cinco**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório do servidor Luã Carlos Valle Dantas**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando o servidor no estágio probatório, por unanimidade. **TREZE**). Procedimento sob número **treze, novecentos e noventa e sete, setecentos e cinquenta, cinco**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório do servidor Bruno Carvalho Teixeira**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando o servidor no estágio probatório, por unanimidade. **QUATORZE**). Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, um, seiscentos e setenta e oito, zero**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório do servidor Francisco da Silva Reis Filho**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, aprovando o servidor no estágio probatório, por unanimidade. **QUINZE**). Procedimento sob número **quatorze, zero, zero, dois, cento e treze, zero**, que dispõe sobre **Avaliações de estágio probatório da servidora Amanda Beatriz Gomes de Souza**. O relator efetuou a leitura de seu relatório e voto, porém ressaltou que o protocolado não tinha o parecer da Corregedoria-Geral. Dessa forma, o Colegiado votou pela conversão em diligência. **DEZESSEIS**). Procedimento sob número **quinze, trezentos e nove, quinhentos e sessenta e sete, um**, que dispõe sobre **Análise da Resolução CSDP número dez, de dois mil e dezoito, ad referendum**. A resolução foi apresentada pelo Presidente e o Colegiado referendou o ato. Foi efetuada pausa para o almoço, às doze horas e vinte e três minutos, retornando às quatorze horas. **DEZESSETE**). **Inversão de pauta** - Procedimento sob número **quatorze, novecentos e trinta e um, duzentos e cinquenta e três, seis**, que dispõe sobre **Padronização das viagens institucionais**. O Presidente da ASSEDEPAR destacou que no anexo da minuta de deliberação os valores a serem pagos a títulos de diárias serão diferenciados entre servidores e membros, ressaltando a isonomia institucional. O Ouvidor-Geral lembrou que a lei orgânica frisa a igualdade social e que a Defensoria Pública do Estado não pode se pautar em outros órgãos. A Conselheira Dra. Renata solicitou alteração do anexo, de modo que os valores fossem iguais para membros e servidores. A Presidente da ADEPAR defendeu que o valor estabelecido no anexo contempla os gastos com diárias para servidores. Ainda, entendeu que o valor da diária aos membros não deve diminuir, por uma questão de valorização de carreiras. **Votações:** a) minuta de deliberação: aprovada unanimemente. b) anexo da minuta: aprovado, com dois votos contrários, da Conselheira Dra. Renata e da Conselheira Dra. Patrícia. **DEZOITO**). Procedimento sob número **quinze, zero, treze, quatrocentos e quarenta e sete, um**, que dispõe sobre **Consulta acerca da Deliberação CSDP número três, de dois mil e quinze**. O relator solicitou retirada de pauta, para apresentação na décima segunda reunião ordinária. **DEZENOVE**). Procedimento sob número **quinze, trezentos e vinte e cinco, quatrocentos e treze, três** que dispõe sobre **Proposta de alteração da Deliberação CSDP número três, de dois mil e quinze**. O relator apresentou a minuta de deliberação. O Conselheiro Dr. Luis destacou que não tinha clareza para votar, devido ao pedido de urgência e que pediria vista, caso a urgência não tivesse sido aprovada. **Votação:** Unânime com o relator. **C). ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - A presidência encerrou a reunião às dezessete horas e doze minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes. Curitiba, quatro de outubro de dois mil e dezoito.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Matheus Cavalcanti Munhoz

Josiane Fruet Bettini Lupion

Gerson da Silva

Fernando Redede Rodrigues

Francine Faneze Borsato Amorese

Luis Gustavo Fagundes Purgato

Patrícia Rodrigues Mendes

Renata Tsukada

Lívia Martins Salomão Brodbeck

Amanda Beatriz Gomes de Souza

119782/2018

#### ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZOITO

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Abatos: Presidente do Conselho, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz e Corregedor-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion. Ausente o Ouvidor-Geral, por motivos de saúde. Presentes os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues, Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Martina Reiniger Olivero, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Lívia Martins Salomão Brodbeck. **EXPEDIENTE – I)**. Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II)**. Não foram apresentadas atas. **III)**. Distribuições dos procedimentos: Quinze, trezentos e cinquenta e quatro, novecentos e setenta e sete – Dr. Luis Gustavo; quinze, trezentos e oitenta e um, novecentos e cinquenta e um, três – Dra. Martina; quatorze, oitocentos e quinze, novecentos e trinta e cinco, um - Corregedora-Geral. Além desses, foram distribuídos os protocolados de promoções por merecimento dos membros, conforme anexo um. **MOMENTO ABERTO – Sem inscritos. ORDEM DO DIA – A)**. O Presidente consultou o colegiado sobre a possibilidade de juntada de declaração de tempo de serviço como professor, no procedimento de promoção, pois a declaração só ficou pronta após o prazo de envio dos documentos. O colegiado, então, deliberou o prazo de três dias para juntadas de novos documentos, após análise do formulário de inscrição pelo relator e constatação de falta de comprovantes. A Corregedora-Geral ressaltou a importância de revogar o artigo segundo, da deliberação um, de dois mil e quinze e, portanto, solicitou que o protocolado, que estava sob vista da Ouvidoria-Geral, sob número quatorze, quatrocentos e setenta e sete, seiscentos e sessenta e seis, seis, fosse